



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0006657-82.2022.6.02.8000  
**INTERESSADO** : Rui Moreira de Oliveira - Diretor-Geral do TSE  
**ASSUNTO** : Revogação de Decisão

### Decisão nº 3583 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de manifestação do Senhor Diretor-Geral, no sentido da revogação da Decisão n. do 3392, tendo em vista a incompatibilidade de entrega de todos os itens dentro do prazo previsto no edital, considerando a data de realização do 1º Turno de Votação.

A revogação da referida decisão foi proposta pelo Despacho GSAD n. 1128623. ACOELHO a sugestão do Senhor Diretor-Geral e REVOGO a Decisão n. do 3392 que autorizou a abertura da fase externa do certame licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de consumo (Materiais e Equipamentos de Proteção Individual e Material Gráfico (*Posters*), tudo de acordo com requisição promovida pela Secretaria de Administração do TRE/AL, por sua Seção de Almoxarifado, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (1113798) e seus anexos (1113834 e 1113842), aprovado pelo Sr. Secretário de Administração nos termos do Despacho GSAD (1098678).

À SAD e a DG para ciência da presente decisão.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 23/08/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1131076** e o código CRC **8AD168CC**.